



Prefeitura Municipal de Patos de Minas
Secretaria Municipal de Administração

ESCLARECIMENTO

A Comissão de Pregão, da Prefeitura Municipal de Patos de Minas/MG, através de sua Pregoeira designada, atendendo a questionamento, tendo em vista o interesse público e a eficácia da licitação, faz esclarecimentos quanto ao Pregão Presencial 012/11 – **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção da frota de veículos do Município de Patos de Minas com fornecimento de peças genuínas e/ou originais, serviços de manutenções preventivas e corretivas da frota municipal, por meio de sistema informatizado, com utilização de tecnologia via web e em tempo real, em rede especializada de serviços**, conforme a seguir:

> A Empresa TICKET SERVIÇOS S/A solicitou o seguinte esclarecimento:

Em tendo nossa empresa adquirido o Edital regulamentador do Pregão em referência e, sendo nossa intenção participar do presente certame, submetemos à apreciação de V.S.a o seguinte questionamento:

Conforme subitem 3.2.2 do termo de referência:

3.2.2. Declaração assinada pelo representante legal da empresa que a mesma irá apresentar no ato da assinatura do contrato o seguinte registro:

- Registro no Conselho Regional Administração do Estado de Minas Gerais (CRA/MG).

Nossa sede se estabelece no estado de São Paulo, dessa forma, possuímos o Registro no Conselho Regional Administração do Estado de São Paulo (CRA/SP). Assim sendo, perguntamos: Atendemos ao subitem 3.2.2 com o CRA/SP?

Resposta:



Prefeitura Municipal de Patos de Minas
Secretaria Municipal de Administração

Informo que de acordo com o Manual de Orientação do Administrador (fonte CRA-MG) é estabelecido que:

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. Registro Principal – *É o primeiro registro concedido pelo CRA da jurisdição onde a Pessoa Jurídica explora suas atividades. Serve para habilitar as empresas, entidades e escritórios técnicos que explorem, sob qualquer forma, atividades de Administrador, sob a responsabilidade técnica de um profissional registrado em CRA.*

2. Registro Secundário - *é o concedido à Pessoa Jurídica em razão da exploração de suas atividades em jurisdição onde não possua o registro principal.*

Portanto, a empresa que possui registro principal e quiser exercer suas atividades fora de sua jurisdição, deverá adquirir o registro secundário na região em que prestará os serviços.

Sendo assim, a empresa Ticket Serviços se for declarada vencedora necessitará adquirir o registro secundário no CRA-MG.

Lembrando ainda que a data de Abertura do Pregão permanece dia 28/04/2011 às 13:00 Horas.

As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas.

Patos de Minas, 20 de abril de 2011.

Débora Gomes de Almeida
Pregoeira